



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 69/2009 – São Paulo, quinta-feira, 16 de abril de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50105/06-UMED - CARLA CONTRERA, no dia 13.04.2009;
- 50025/03-UMED - CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARA no dia 13.04.2009;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 14.04 a 16.04.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50341/06-UMED - CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA, no período de 13.04 a 15.04.2009;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 13.04.2009;
- 03802/95-UMED - FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no período de 03.04 a 07.04.2009;
- 03802/95-UMED - FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, no período de 13.04 a 17.04.2009;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no período de 13.04 a 27.04.2009;
- 50098/02-UMED - KARINA GARRIDO BONIFÁCIO D'AVILA, no período de 13.04 a 27.04.2009;
- 50249/06-UMED - MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES, nos dias 13 e 14.04.2009;
- 50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, no período de 14.04 a 17.04.2009;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no dia 14.04.2009;
- 50065/05-UMED - TAKAYOSHI KUBOTA, no período de 13.04 a 22.04.2009;
- 50128/09-UMED - THIAGO FERNANDES MARTINI PEQUENO, no dia 13.04.2009.

Concedendo licença à Gestante à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 50181/05-UMED - MARILDA CARVALHO MACHADO, no período de 30.03 a 25.09.2009.

ATO Nº 9330, DE 03 DE ABRIL DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 08/2009,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária de Julgamento da Segunda Turma deste Tribunal, no dia 7/4/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Advogada: RENATA GARCIA CHICON (OAB nº 255.459)

Assunto: Revisão de aposentadoria

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 63v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência. São Paulo, 24 de março de 2009."

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 7 DE ABRIL DE 2009.

Cria a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial na Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a Resolução nº 364, de 20/02/2009, deste Conselho, que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a estrutura e os serviços prestados pelas áreas responsáveis pela aquisição, estoque, controle e distribuição de materiais permanentes e de consumo, arquivo e depósito judicial e administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Divisão de Coordenação de Gabinete, subordinada à Diretoria do Foro, remanejando:

I - o respectivo cargo em comissão CJ-1 para a reserva da Diretoria do Foro;

II - a Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro e a Seção de Apoio Técnico-Jurídico, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas, para o Gabinete da Diretoria do Foro.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão CJ-3 proveniente da Lei nº 10.772/2003 e 1 (um) cargo em comissão CJ-1 da reserva da Diretoria do Foro em 2 (dois) cargos em comissão CJ-2.

Art. 3º Destinar ao Gabinete da Diretoria do Foro 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Chefe de Gabinete.

Art. 4º Criar a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, subordinada à Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de São Paulo, destinando-lhe 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria, citado no artigo anterior.

Art. 5º Remanejar as seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas:

Área	Subordinação antiga	Nova subordinação
Núcleo de Material e Patrimônio	Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças	Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial
Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial	Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos	
Seção de Apoio Administrativo	Núcleo de Material e Patrimônio	

Art. 6º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, do Núcleo de Material e Patrimônio para a Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, alterando sua denominação para Assistente Administrativo.

Art. 7º Alterar a denominação da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças para Subsecretaria de Licitações e Finanças, atribuindo-lhe a sigla ULIF e mantendo o código 1X.300.

Art. 8º Alterar o quadro disposto no art. 10 da Resolução nº 364, de 20/02/2009, deste Conselho, estabelecendo a estrutura organizacional de cargos em comissão e funções comissionadas, consoante previsto nos artigos anteriores, das seguintes áreas:

I - Gabinete da Diretoria do Foro:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	10.100	GADI
1 Chefe de Gabinete, CJ-2		
1 Oficial de Gabinete, FC-5		
1 Assistente I, FC-4		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	10.110	SUGA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio Técnico-Jurídico	10.120	SUTJ
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		

II - Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial da Secretaria Administrativa:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.S00	UMAD
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
Seção de Apoio Administrativo	1X.S10	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.M00	NUDJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Arquivo Judiciário Central	1X.M30	SUJC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arquivo Administrativo Central	1X.M10	SUAQ

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Depósito Judicial	1X.M20	SURJ
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1X.R00	NUMP
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Controle e Logística de Material Permanente	1X.R10	SULP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente	1X.R20	SUFS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo	1X.R30	SULC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	1X.R40	SUFC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática	1X.R50	SUEM
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Apoio à Microinformática	1X.R51	SEAM
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis	1X.R70	SUDB
1 Supervisor, FC-5		

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Diretor do Foro, em até 30 dias, efetuar as determinações aqui contidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 349, DE 7 DE ABRIL DE 2009

Altera a Resolução nº 302/2007, do Conselho de Administração deste Tribunal, para incluir as atribuições e requisitos da função comissionada FC-6, Assessor II.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,